

Projeto de Lei nº2792, de 4 de Agosto de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 152.913,00(CENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 152.913,00 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e treze reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 27– Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário.

PROGRAMA: 1028 – Desporto e Lazer Comunitário.

ATIVIDADE: 2.090 – Manutenção das atividades do Desporto e Lazer

ELEMENTO:33.90.30.00.00- Material de consumo.....R\$ 36.385,00

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros serv de terc PJ.....R\$ 116.528,00

Recurso: 1174- Conv jacuí geração saudável.....R\$ 152.913,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do convênio nº928650/2022 celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Município.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 4 de Agosto de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2.792/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que o Município celebrou um convênio junto ao Ministério da Cidadania que tem como objeto a “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Jacuí Geração Saudável”. Segue junto ao Projeto o detalhamento da proposta e seus objetivos. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 4 de Agosto de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal